

# Governo Municipal de Brejão

## PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BREJÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

**CONTRATADAS:** Viva Distribuidora de Produtos Ltda (Viva Distribuidora e Serviços), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, estabelecido na Avenida A, s/nº, Galpão A, Bairro: Dom Helder Câmara, CEP.: 55.293-970, Garanhuns-PE.

Master Distribuidora de Produtos Ltda (Master Distribuidora & Serviços), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-460.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o registro formal de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS, DE MATERIAIS ESCOLARES, DE BRINQUEDOS, CONJUNTOS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (conjuntos para Professores e Alunos), EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS**, para atender as Unidades Escolares de Ensino do Município de Brejão/PE, de acordo com os Termos de Compromisso firmado com o FNDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** dos Contratos Administrativos, firmado em 29 de julho de 2022, presente documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas à **prorrogação da vigência**.

**DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **28 de julho de 2023**, e término no dia **29 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e contrato.

**RATIFICAÇÃO:** São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições dos **Contratos Administrativos PMB/FME nº 069-07/2022 e 070-07/2022**, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

**FUNDAMENTO:** O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro o art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

**DATA DE ASSINATURADO TERMO:** 28 de julho de 2023.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 016/2022.  
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.  
Contrato Administrativo PMB nº 069-07/2022.  
Contrato Administrativo PMB nº 070-07/2022.

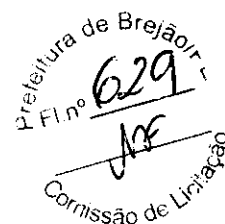
Brejão - PE, 04 de agosto de 2023.

  
**Wiliane Camila Paes de Lira**  
Pregoeira.



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO



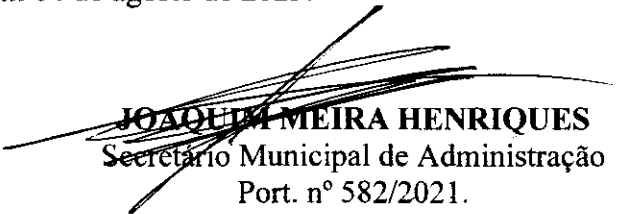
**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO - PROCESSO nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022**, tendo como objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA dos Contratos Administrativos, firmado em 29 de julho de 2022, presente documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas à prorrogação da vigência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 04 de agosto de 2023.

  
**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 582/2021.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO



**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BREJÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

**CONTRATADAS: Viva Distribuidora de Produtos Ltda (Viva Distribuidora e Serviços)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, estabelecido na Avenida A, s/nº, Galpão A, Bairro: Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE.

**Master Distribuidora de Produtos Ltda (Master Distribuidora & Serviços)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, estabelecido na Rua Ary Barroso, nº 206, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-460.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o registro formal de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS, DE MATERIAIS ESCOLARES, DE BRINQUEDOS, CONJUNTOS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (conjuntos para Professores e Alunos), EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS**, para atender as Unidades Escolares de Ensino do Município de Brejão/PE, de acordo com os Termos de Compromisso firmado com o FNDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** dos Contratos Administrativos, firmado em 29 de julho de 2022, presente documento têm por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas à **prorrogação da vigência**.

**DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **28 de julho de 2023**, e **término no dia 29 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e contrato.

**RATIFICAÇÃO:** São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições dos **Contratos Administrativos PMB/FME nº 069-07/2022 e 070-07/2022**, e alterações posteriores, que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

**FUNDAMENTO:** O presente documento tem por si, ajustado, na melhor forma do direito, e tendo em vista as considerações acima apresentadas, com fulcro o art. 65, inciso II, o art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

**DATA DE ASSINATURADO TERMO:** 28 de julho de 2023.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 016/2022.  
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.  
Contrato Administrativo PMB nº 069-07/2022.  
Contrato Administrativo PMB nº 070-07/2022.

Brejão - PE, 04 de agosto de 2023.



**WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**  
Pregoeira.



**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**3F99D7E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/11/2023. Edição 3478  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240102103510.pdf>  
assinado por: idUser 56

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PMS - UASG 988461**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SOM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Abertura: 15 de dezembro de 2023 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>, e-mail: [pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 29 de novembro de 2023.  
RENAN BATISTA MEYRING  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023**

Resultado de Análise Preliminar. Processo Administrativo nº 168/2023  
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público - Lei Paulo Gustavo nº 13/2023, torna público o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme detalhamento abaixo. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.

- Edital Número 13/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - PROJETOS AUDIOVISUAL:
- Alexandre Gelchaki Neto - "União Vivente" - Nota: 95 - Curta-Metragem.
  - Amauri Yamauti - "40 anos da enchente de 1983 do Rio Iguazu. Novo episódio em 2023." - Nota: 55 - Curta-Metragem.
  - Amós Ribeiro - Cineclube Agulheiro - Nota: 98 - Cinema Itinerante.
  - Betina Vaudan Sepanhaki - Curta-Metragem (INABILITADA).
  - Cristiano Michel Ferreira - "PIONEIROS - ARTE DO VAL" - Nota: 90 - Curta-Metragem.
  - Fernando Cesar Gohl - Formação Audiovisual - Nota 100 - Formação Audiovisual.
  - Fundação M. UNIUV - Cinema Itinerante - Cinema Itinerante (NABILITADA).
  - Gabriela Grossklaus - "As Mulheres na Guerra do Contestado" - Nota 87 - Curta-Metragem.
  - Ivan Cesar Tracz - "Iguazumorfose" - Nota 52 - Curta-Metragem.
  - Leonardo Ferreira Tavares - "A Rica História do Futebol do Vale do Iguazu" - Nota 78 - Curta-Metragem.
  - Luana Luise Siqueira Luczka - "Erva Mate: uma herança cultural em União da Vitória" - Nota 56 - Curta-Metragem.
  - Lucas Zapotoczny - "União da Vitória embaixo d'água" - Nota 95 - Curta-Metragem.
  - Marília Gabriela Stasiak França - "União da Vitória em Art Decó" - Nota 87 - Curta-Metragem.
  - Michel Rodrigues de Moraes - "Respeita minha História" - Curta-Metragem (NABILITADA).
  - Moca Comunicação - "O Diabo: Além do Floresta" - Nota 95 - Longa Metragem.
  - Rafael Diego Ogródnik Buchholz - "A cultura ucraniana de união da vitória" - Nota 75 - Curta-Metragem
  - Tatiana Gewehr Trindade - "Elementos Representativos da Cultura Ucraniana" - Nota 51 - Curta-Metragem.
  - Thais Terezinha Domborovski Gonçalves - "PREVART (PREVENÇÃO COM ARTE) - Videoclipe (NABILITADA).
  - Aristeu da Silva Duarte - "Morro do Cristo - Turismo e Cultura que abençoa nossas cidades" - Curta-Metragem (INABILITADA).
  - Marcos Antônio Dasko - "História da Banda Municipal de União da Vitória Emílio Taboada" - Nota: 39 - Curta-metragem.
  - Guilherme Angelino - "Entre Muros e Sonhos: Olhares Culturais no Cárcere" - Curta-Metragem (NABILITADA).
- Informações Complementares: [cultura@uniãoдавitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniãoдавitoria.pr.gov.br)  
Maiores informações: Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória - PR, 29 de novembro de 2023.  
DANIELE BORGES DE LIMA  
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos  
Projetos da Lei Paulo Gustavo

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023**

Resultado de Análise Preliminar. Processo Administrativo nº 169/2023  
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público - Lei Paulo Gustavo nº 14/2023, torna público o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme detalhamento abaixo. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.

- Edital Número 14/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - PROJETOS DEMAIS ÁREAS:
- Celso Godoi Neto - "Poecia Leitura e Produção" - Nota: 17 - Oralidade Leitura.
  - César Luis Rubel - "União da Vitória - Consuetos" - Nota: 70 - Artes Plásticas.
  - Cibele Aparecida Campos - "Caminhos do Artesanato Brasileiro" - Nota: 42 - Artesanato.
  - Denis Ranquel - "União da Vitória sobre 4 Olhares" - Nota: 67 - Artes Plásticas.
  - Joelma Giaretta Bueno - Exposição - Mulheres - Artes Plásticas (INABILITADA).
  - Leandro Cesar dos Santos - Mandalas: Espelhos da Alma - Artes Plásticas (INABILITADA).
  - Luís Henrique Malon Stoeberl - "Uma Aventura em União da Vitória" - Nota: 83 - Oralidade e Leitura.
  - Marcia Regina da Silva Vick - Artesanato (INABILITADA).
  - Paulo Cesar Meyer Junior - "União da Vitória em Dança" - Dança (INABILITADO).
  - Rosicler Guérios Gohl - "Livro Dinheiro dá em Árvore" - Oralidade e Leitura (INABILITADA).
  - Rosilda Aparecida de Almeida - "Do Lixo a Arte" - Artesanato (INABILITADA).
  - Sonia Beatriz Vieda Pysklevitz - "Linhas do Tempo: A Trajetória de Sonia Pysklevitz no Artesanato Contemporâneo" - Artesanato (INABILITADA).
  - Therezinha Leony Wolff - "Livro infantil 'Aqui e Acolá'" - Oralidade (INABILITADA).
  - William Rodrigo Ferreira - "Arte em Movimento: União pela Dança" - Nota: 95 - Dança.
- Informações Complementares: [cultura@uniãoдавitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniãoдавitoria.pr.gov.br)  
Maiores informações: Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória - PR, 29 de novembro de 2023.  
DANIELE BORGES DE LIMA  
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos  
Projetos da Lei Paulo Gustavo

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 7/2023**

AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PARECER TÉCNICO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 7/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 108/2023  
O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 4 RUAS (RUA FELIX DE FRANÇA, RUA EUGENIO GONÇALVES DE SOUZA, RUA PROJETADA (CAMPO BARRAJÃO) E RUA ADELINA TENÓRIO NUNES), LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE ARCOVERDE-PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas

Brejo/PE, 29 de Novembro de 2023.  
ELISABETH BARRIOS DE SANTANA  
Prefeita

- F. LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
  - JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA
  - W.H.B ENGENHARIA LTDA - ME
  - M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
  - D. L. G CONSTRUTORA LTDA
  - GUILHERME A FERREIRA SILVA
  - GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA
  - IVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA - NICONSTROL.
- Inabilitar as empresas:
- VANDELSON CONSTRUTORA & CIA LTDA
  - GUSTAVO ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link [https://drive.google.com/drive/folders/1Y4w79uZUKI3nY7NOGp\\_qtHeH79AxmN-?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Y4w79uZUKI3nY7NOGp_qtHeH79AxmN-?usp=sharing), bem como, no anexo da Prefeitura na sala da CPL situado a Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel, Arcoverde PE. Tel. (87) 3821-9004. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços, Envelope 02, para o dia 07/11/2023 às 14:00 (quatorze) horas, através do endereço eletrônico [meet.google.com/gst-utzk-sdx](mailto:meet.google.com/gst-utzk-sdx).

Arcoverde/PE, 29 de novembro de 2023  
GABRIEL DOS SANTOS BARRFOTO  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 8/2023**

RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PARECER TÉCNICO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 8/2023, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 109/2023

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (RUA CARMELITA MERCÉS R. DE CARVALHO, RUA B, RUA UM, TRAVESSA PADRE ANCHIETA, RUA PROJETADA (PRÓXIMO A FUNDACÃO TERRA), RUA PROJETADA 01 (DA TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS) E RUA PROJETADA 02 (DA TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS) LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE ARCOVERDE-PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.

- A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas:
- W.H.B ENGENHARIA LTDA - ME
  - M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
  - D. L. G CONSTRUTORA LTDA
  - IVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA - NICONSTROL.
- Inabilitar as empresas:
- VANDELSON CONSTRUTORA & CIA LTDA
  - GUSTAVO ROGERIO MIRANDA DOS SANTOS
  - JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA
  - F. LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA
  - GUILHERME A FERREIRA SILVA
  - GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link [https://drive.google.com/drive/folders/106i\\_u-g4Mikrogo8EH0kvNEgBl1eEDx?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/106i_u-g4Mikrogo8EH0kvNEgBl1eEDx?usp=sharing), bem como, no anexo da Prefeitura na sala da CPL situado a Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel, Arcoverde PE. Tel. (87) 3821-9004. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços, Envelope 02, para o dia 07/12/2023 às 10:00 (dez) horas, através do endereço eletrônico [meet.google.com/tms-tqk-iog](mailto:meet.google.com/tms-tqk-iog).

Arcoverde/PE, 29 de novembro de 2023  
GABRIEL DOS SANTOS BARRETO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2023**

Processo Licitatório Nº 31/2023  
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais permanente do tipo: mobiliários, armário de aço e carteiras escolar, destinados as escolas que fazem parte do sistema Público de Ensino do município de Barreiros - PE. Valor global máximo aceitável: R\$ 1.015.377,20. Edital e Anexos. Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 01 de dezembro de 2023, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no endereço: Rua Ayres Belo, nº 136, Centro - Barreiros - PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: [cpl.barreiros2021@gmail.com](mailto:cpl.barreiros2021@gmail.com). Data da sessão pública: 14 de dezembro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).

Barreiros, 29 de novembro de 2023.  
SEVERINO ARAÚJO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 1º Termo Aditivo aos Contratos nºs: 069-07/2022 e 070-07/2023. Processo nº: 016/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição integral de kits de materiais esportivos e acessórios, de materiais escolares, de brinquedos, conjuntos de mobiliários escolares. Contratados: Viva Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17 e Master Distribuidora de Produtos Ltda, CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 29.07.2023 a 29.07.2024. Brejo/PE, 04 de Agosto de 2023.

**AVISO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

Chamamento Público nº 3.0, 3.1 e 3.2/2023  
Processo nº: 051/2023.

Constitui objeto desta Chamada Pública, o credenciamento que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, produção, difusão ou fornecimento de bens e serviços culturais, e que cumpram integralmente com as exigências previstas na legislação. Data e Local da Sessão de Abertura: 30.11 a 14.12.2023, das 08h às 12h das 13 às 16h. Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, s/nº - Bairro: Centro - Cidade: Brejo - Estado: PE - CEP: 55.325-000 - Referência: Casa da Juventude. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: [cultura@brejao.pe.gov.br](mailto:cultura@brejao.pe.gov.br).

Brejo/PE, 29 de Novembro de 2023.  
ELISABETH BARRIOS DE SANTANA  
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202401021035710.pdf>  
assinado por: idUser 56